



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE Nº 049/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 32.195.043/0001-66, Inscrição Municipal nº 10031713, situada na Rua Andreia Vieira Pedreira, nº 159, Quadra K, Lote 10, Ipitanga, CEP: 42.706.660, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO PINTO ARAÚJO**, portador do documento de identidade nº 03.789.914-77, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.647.245-20, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0037443-70, resolvem aditar o contrato nº 049/2021, celebrado em 03/12/2021, com início de vigência em 05/12/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “ d ”, da Lei nº 9.433/05, conforme a Convenção Coletiva 2023/2023, o percentual de variação do “ΔRemuneratório” previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 010/2023, o reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2021/2022 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.0400.2023.0018974-81, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo.

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Reajustado a partir de 22/10/2022	Preço Unitário Revisado a partir de 01/02/2023	Preço Mensal a partir de 01/02/2023
Posto de Vigilância Armada - Diurno	84 horas	02	R\$ 7.387,11	R\$ 7.961,44	R\$ 15.922,88
Posto de Vigilância Armada - Noturno	84 horas	03	R\$ 8.970,08	R\$ 9.674,98	R\$ 29.024,94
Valor mensal estimado					R\$ 44.947,82
Valor Global anual Estimado					R\$ 539.373,84

§1º Estima-se para o Aditivo o valor global anual de **R\$ 539.373,84** (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pinto Araujo, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 21/11/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Testemunha**, em 21/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 23/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079206416** e o código CRC **045FEE30**.

Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débilto em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 009.0243.2023.0019752-42, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 10 de novembro de 2023. **Livia Fortuna - Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Catulino Ferraz de Oliveira**, acerca da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, **Processo SEI nº 011.14928.2022.0036170-89**, mediante Portaria nº 1137/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31/12/2022, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débilto quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do **Transporte Escolar**, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Convênio nº 024/2008, celebrado entre o Município de Tremedal/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2008. O presente termo foi assinado em 12/05/2008. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br, 23 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SUPPIS/SPM - EDITAL COOPERTIVAS COM ELAS

RESULTADOS DE ANÁLISE DOS RECURSOS

Ato nº 02/2022 A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão de Seleção instituída em Portaria nº 018 de 11 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Setembro de 2023, torna público que não foi recepcionado nenhum recurso em referência ao resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL COOPERATIVAS COM ELAS.

Diante do exposto, o resultado será publicado, conforme previsão no Cronograma publicado no D.O.E/BA.

Salvador - BA, 23 de novembro de 2023.

Comissão Especial de Seleção - Chamada Pública

Flaviane Leite Araujo - matrícula 92087772

Márcia Batista de Jesus Cordeiro - matrícula 92088923

Ioná Queiroz Nascimento - matrícula 92085338

Suplentes:

Amanda Andrade Lima de Oliveira - matrícula 92086299

Mônica Aguiar Silva - matrícula 92087476

Rita de Cássia Costa Aragão - matrícula 426278706

SECRETARIA DA SAÚDE

INDEFERIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO nº.088/2023-SESAB/LACEN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº.19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **Ar Project Comercial e Serviços LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Janus G3, Modelo EXPANDED, com eventual reposição de peças - Salvador- Ba, 22/11/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - INDEFERIMENTO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e com fundamento no Parecer do Pregoeiro (a), DECIDE **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA.**, contra a classificação da empresa **OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA** no Pregão Eletrônico 028/2023, processo nº SEI nº 019.5233.2023.0124701-46, cujo objeto é aquisição Insumos para Máquina Unitarizadora. Salvador-Ba, 23 de novembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2023

Processo nº 014.1510.2023.0004075-63 - Dispensa de Licitação nº 137/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**. Objeto: prestação de serviços de Publicação Obrigatória de atos de interesse da Casa Civil no Jornal TRIBUNA DA BAHIA - Circulação no Estado da Bahia e Jornal VALOR ECONÔMICO - Circulação Nacional. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Base Legal: Art. 59, II, Lei nº 9.433/05. Valor Global Estimado: R\$ 6.774,36 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2020 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Gestor: Larissa Albuquerque de Carvalho, Matrícula nº 14.600.617-6 e fiscal: Rosimeire de Jesus Cerqueira, Matrícula nº 92.081.980. Salvador, 23/11/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0407.2023.0025244-77

Contrato nº PGE 062/2023 - Inexigibilidade 020/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**

Objeto: Revisão do planejamento estratégico da Procuradoria Geral do Estado com uso de metodologia de elaboração simplificada do planejamento estratégico, a Estratégia Ágil, no valor global estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento da Despesa - 339035, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (22/11/2023). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Gabinete da Procuradoria Geral

Gestor: Ricardo José Costa Villeja

Fiscais: Fabiana Alves de Lima e Vera Lúcia Vieira Bacelar

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 049/2021)

Processo nº 006.0400.2023.0018974-81

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **IMPERIO SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme a Convenção Coletiva 2023/2023, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 010/2023, o reajuste mediante a aplicação da variação acumulada do INPC 2021/2022 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NL-LC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 539.373,84 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0034445-91. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 117/2023. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000,00,00,00. Assinatura: 21.11.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7077454742	5063564/CCER e CUSD	R\$ 44.528,49

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB


RESUMO DE CONTRATO 2023 PRODEB

Contrato Nº 23/148-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0011725-97 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 -

PLANILHA DE PROVISIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Postos de Serviço	1. Execução Licitação			2. Lançamento Planilha Fornecedor			3. Provisionamento		
	(1.a) Preços Unitários Vencedores da Licitação	(1.b) Quantitativo Licitação	(1.c) Valor da Licitação Por Posto (1.a * 1.b)	(2.a) Total Montante A (salário + adicionais + encargos sociais)	(2.b) Encargo Social	(2.c) Diferença (2.a - 2.b)	(3.a) Cálculo Provisionamento (2.c) x 31,80%	(3.b) Valor Provisionamento Por Posto (1.b*3.a)	(3.c) % Provisão Faturas (Total 3.b/Total 1.c)*100
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, posto de vigilância, armada, noturno (84 horas semanais)	R\$ 9.674,98	3	R\$ 29.024,94	R\$ 8.453,77	R\$ 3.028,26	R\$ 5.425,51	1.725,31	R\$ 5.175,93	17,84%
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, posto de vigilância, armada, diurno (84 horas semanais)	R\$ 7.961,44	2	R\$ 15.922,88	R\$ 6.915,75	R\$ 2.444,96	R\$ 4.470,78	1.421,71	R\$ 2.843,42	
Total Fatura Mensal			R\$ 44.947,82				Total Provisionar	R\$ 8.019,35	

Salvador, 23 de novembro de 2023


 IMPERIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
 CNPJ: 32.195.043/0001-66
 Carlos Alberto Pinto Araújo
 CPF nº 519.647.245-20
 RG: 03.789.914-77

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Descrição da proposta de preços

Modalidade de Licitação	Número 004/2021
-------------------------	------------------------

[TODOS OS SERVIÇOS, EXCETO LIMPEZA POR M² e VIGILÂNCIA]

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO (A)	PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO TOTAL (AxB)
1	VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, Posto de Vigilância armada - 84h semanais - DIURNO	2	7,961.44	15,922.88
2	VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, Posto de Vigilância armada - 84h semanais - NOTURNO	3	9,674.98	29,024.94
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$ 44,947.82
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$ 539,373.84

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LEI 10.833/2003.		CARGA TRIBUTÁRIA	
X	Optante pelo SIMPLES - Art. 10 - Inciso III (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)*	COFINS / PIS	0%
	Lucro Presumido ou Arbitrado - Art. 10 - Inciso II	ISS	2.00%
	Lucro Real	*SIMPLES	5.00%

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Descrição do Posto: VIGILÂNCIA DIURNO ARMADO	Carga Horária: 84 horas	
Local de prestação do serviço (município):	FEIRA DE SANTANA - BA	
Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato	2	
Remuneração*		
Descrição	Valor	
Salário mês em R\$	R\$	2,749.62
Adicional de Periculosidade 30% do Salário	R\$	824.89
TOTAL DE REMUNERAÇÃO QUE INCIDE ENCARGOS	R\$	3,574.51
Adicional de Boa Permanencia (18,23% do Salário)	R\$	501.26
Intervalo Intrajonada	R\$	370.65
Adicional do Dia do Vigilante	R\$	24.38
I - Total da Remuneração	R\$	4,470.79
ENCARGOS SOCIAIS*		
Grupo "A"		
Descrição	Percentual	Valor
FGTS	8.00%	R\$ 285.96
INSS	20.00%	R\$ 714.90
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI) - Aprovado pela Lei Complementar n°123, as Mês e EPPs optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das contribuições devidas a terceiros	0.00%	R\$ -
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)	2.50%	R\$ 89.36
Total Grupo "A"	30.50%	R\$ 1,090.22
Grupo "B"		
Descrição	Percentual	Valor
13º Salário	8.33%	R\$ 297.76
Férias+1/3 DE FÉRIAS	12.58%	R\$ 449.67
Outros (Auxílio Doença, Licença Paternidade/Maternidade, Faltas legais, Acidente de Trabalho, Aviso Prévio, reciclagem))	1.44%	R\$ 51.47
Total Grupo "B"	22.35%	R\$ 798.90
GRUPO - "C"		
Descrição	Percentual	Valor
Outros (Aciso prévio indenizado, FGTS s/aviso prévio, reflexo no aviso prévio indenizado, multa de FGTS, contribuição social 10% s/FGTS, indenização adicional)	5.31%	R\$ 189.81
Total GRUPO - "C"	5.31%	R\$ 189.81
GRUPO "D" - Incidência do Grupo "A"	10.24%	R\$ 366.03
II - Total dos Encargos Sociais	68.40%	R\$ 2,444.96
Insumos de Mão-de-Obra*		
Descrição	Valor	
Uniformes/EPI	R\$	2.00
Material / Equipamentos (armamento, munição, colete...)	R\$	18.06
Exames Médicos/ Periodicos/ Admissioais/ Demissionais	R\$	10.00
Vale Transporte	R\$	117.75
Vale Alimentação	R\$	-
Assistência Médica e Odontológica	R\$	132.05
Curso de Reciclagem e/Ou Treinamento	R\$	20.00
Seguro de Vida / Auxílio Funeral	R\$	10.00
Outros insumos (especificar)	R\$	-
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$	309.86
Taxa de Administração e Lucro*		
Descrição	Valor	
Taxa de Administração	R\$	100.00
Lucro	R\$	114.99
IV - Total Taxa de Administração e Lucro	R\$	214.99
V - Subtotal de I a IV	R\$	7,440.60

Tributos* Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa		
Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)	5.00%	R\$ 372.03
Lucro Presumido/Lucro Real		
PIS		
COFINS		
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)	2.00%	R\$ 148.81
VI – Total Tributos	R\$	520,84
VII - Valor do Posto	R\$	7,961.44

Descrição do Posto: VIGILÂNCIA NOTURNO ARMADO		Carga Horária: 84 horas	
Local de prestação do serviço (município):		FEIRA DE SANTANA - BA	
Quantidade de empregados neste posto alocados no contrato		2	
Remuneração*			
Descrição	Valor		
Salário mês em R\$	R\$		2,749.62
Adicional de Periculosidade 30%	R\$		824.89
Adicional Noturno 35% por hora trab.(de 22h às 5h)	R\$		605.64
Hora Noturna Reduzida	R\$		247.13
TOTAL DE REMUNERAÇÃO QUE INCIDE ENCARGOS	R\$		4,427.27
Prêmio Trabalho Noturno	R\$		101.96
Adicional de Boa Permanencia (18,23% do Salário)	R\$		501.26
Adicional do Dia do Vigilante	R\$		24.38
Intervalo Intrajonada	R\$		370.65
I - Total da Remuneração	R\$		5,425.52
ENCARGOS SOCIAIS*			
Grupo "A"			
Descrição	Percentual	Valor	
FGTS	8.00%	R\$	354.18
INSS	20.00%	R\$	885.45
TERCEIROS (SESI/SEBRAE/SESC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/SENAI) - Aprovado pela Lei Complementar nº123, as Mês e EPPs optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das contribuições devidas a terceiros	0.00%	R\$	-
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)	2.50%	R\$	110.68
Total Grupo "A"	30.50%	R\$	1,350.32
Grupo "B"			
Descrição	Percentual	Valor	
13º Salário	8.33%	R\$	368.79
Férias+1/3 DE FÉRIAS	12.58%	R\$	556.95
Outros (Auxílio Doença, Licença Paternidade/Maternidade, Faltas legais, Acidente de Trabalho, Aviso Prévio)	1.44%	R\$	63.75
Total Grupo "B"	22.35%	R\$	989.49
GRUPO - "C"			
Descrição	Percentual	Valor	
Outros (Aciso prévio indenizado, FGTS s/aviso prévio, reflexo no aviso prévio indenizado, multa de FGTS, contribuição social 10% s/FGTS, indenização adicional)	5.31%	R\$	235.09
Total GRUPO - "C"	5.31%	R\$	235.09
GRUPO "D" - Incidência do Grupo "A"	10.24%	R\$	453.35
II - Total dos Encargos Sociais	68.40%	R\$	3,028.25
Insumos de Mão-de-Obra*			
Descrição	Valor		
Uniformes/EPI	R\$		2.00
Material / Equipamentos (armamento, munição, colete...)	R\$		18.06
Exames Médicos/ Periodicos/ Admissioais/ Demissionais	R\$		10.00
Vale Transporte	R\$		117.75
Vale Alimentação	R\$		-
Assistência Médica e Odontológica	R\$		132.05
Curso de Reciclagem e/ou Treinamento	R\$		20.00
Seguro de Vida / Auxilio Funeral	R\$		10.00
Outros insumos (especificar)	R\$		-
III- Total Insumos de Mão-de-Obra	R\$		309.86
Taxa de Administração e Lucro*			
Descrição	Valor		
Taxa de Administração	R\$		158.41
Lucro	R\$		120.00
IV - Total Taxa de Administração e Lucro	R\$		278.41
V - Subtotal de I a IV	R\$		9,042.04
Tributos* Obs.: Preencher apenas os campos referentes a opção da empresa			

Descrição	Percentual	Valor
Optante pelo Simples Nacional (empresas que explorem de forma exclusiva as atividades limpeza ou conservação, ou de vigilância, como previsto no art. 18, §5º-C, VI, da Lei Complementar nº 123/2006)	5.00%	R\$ 452.10
Lucro Presumido/Lucro Real		
PIS		
COFINS		
ISS (Referente ao município onde foi prestado o serviço)	2.00%	R\$ 180.84
VI – Total Tributos	R\$	632.94
VII - Valor do Posto	R\$	9,674.98

Lauro de Freitas, 24 de novembro de 2023


 IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
 CNPJ 32.195.043/0001-66